

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE LEI ALDIR
BLANC**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 002/2020

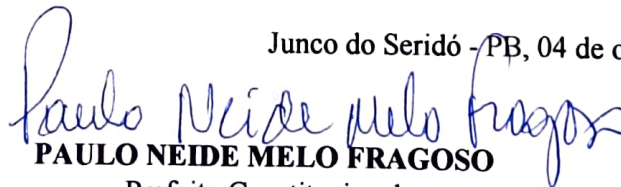
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB, através do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE LEI ALDIR BLANC, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, RESOLVE:

1. Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

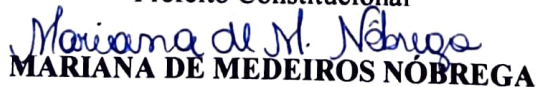
| CATEGORIA CONTEMPLADA | VAGAS REMANEJADAS | VALOR DA VAGA |
|---|---|----------------------|
| Vagas Coletivas para Individuais | 04 vagas coletivas em 08 vagas individuais | _____ |
| Renda e Renascença | 22 Vagas Individuais | R\$ 600,00 |
| Artesanato | 02 Vaga Coletivo | R\$ 1.200,00 |
| Espaços de Ornamentação | 01 Vaga Coletivo | R\$ 1.200,00 |

2. Ao finalizar do Remanejamento, o valor excedente (sobra) de R\$ 600,00 (seiscentos reais) será remanejado para TEATRO E DANÇA COLETIVO, por ser de grande quantidade de membros em sua composição.
3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Junco do Seridó - PB, 04 de outubro de 2021.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional


MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVTON THIAGO PASCOAL PEREIRA
MEMBRO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE LEI ALDIR BLANC

